

PROPOSTA N.º 11. Desafetação de parcela de terreno do domínio público municipal para o domínio privado do Município [Registo n.º 10468/2025].

O Município de Barcelos tem na sua posse uma parcela de terreno com, aproximadamente, 320,00 m², cedida ao domínio público municipal, através da operação de loteamento sob o alvará n.º 023/2002, de 04 de julho de 2002, localizada na Rua Loteamento do Jardim, freguesia de Gamil. No âmbito do Consórcio Internacional "TRANS-Lighthouses", o Município de Barcelos apresentou, e encontra-se a implementar, o projeto-piloto "Recreio é Natureza", em três escolas do concelho de Barcelos (CE António Fogaça, AE Vila Cova e EB 2,3 Abel Varzim). O projeto "Recreio é Natureza" pretende implementar as estratégias, do Pelouro da Educação, desenhadas para a naturalização dos recreios, reforçando a importância do brincar livre nos recreios escolares, com ideias inspiradas em soluções baseadas na natureza e pensadas, discutidas e apresentadas pelos alunos das escolas envolvidas, tendo, também, como pilares a implementação de metodologias de participação ativa.

A parcela acima identificada, encontra-se no espaço contíguo ao Jardim-de-Infância de Gamil e reúne todo o potencial para implementar um recreio pedagógico-comunitário, com soluções baseadas na natureza, e desenhado a partir de um processo participado com os alunos da união das freguesias de Gamil e Midões.

Para a concretização do ensino apresentado pelo Departamento de Educação, Saúde e Ação Social, importa antes de mais proceder-se à desafetação da parcela do domínio público para o domínio privado do município.

O Regime Jurídico das Autarquias Locais e o regime jurídico da Transferência de Competências do Estado para as Autarquias locais foi aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 25.º, n.º 1, alínea q) e 33.º, n.º 1, alínea ccc), do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada, proponho que a Exma. Câmara Municipal delibere:

- Submeter à Assembleia Municipal, a desafetação do domínio público para o domínio privado do município da parcela de terreno com, aproximadamente, 320,00 m² de área.

Barcelos, 16 de julho de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal em Exercício de Funções,

Mariana Carvalho

(Mariana Carvalho, Doutora)

Reunida Ordinária 21/07/2025
Deliberado, por unanimidade, aprovar.